

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DE BASTO

PLANOS CURRICULARES 2025-2026

DOCUMENTO APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO

01-07-2025

MATRIZ DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO¹

Componentes do Currículo 1º,2º,3º e 4º anos			Horas Letivas ²	1º e 2º anos	3º e 4º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento ³ Tecnologias da Informação e Comunicação ⁴		7	7	7
Matemática			7	7	7
Estudo do Meio			3	3	3
Educação Artística			2	2	2
Artes Visuais			1	1	1
Expressão Dramática/Teatro			1	1	1
Dança e Música			1	1	1
Educação Física			1	1	1
Apoio ao Estudo ⁵			3/1	2	0,5
Oferta Complementar – Literacia Digital ⁶				1	0,5
Inglês			-/2	-	2
Total carga horária			25 horas	25 horas*	25 horas*
Educação Moral e Religiosa ⁷			1	1	1

*Inclui 30 minutos de intervalo por dia, num total de 2 horas e 30 minutos.

¹Anexo I – Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho.

²Anexo I – Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho.

³Área de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

⁴Área de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

⁵O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

⁶A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

⁷Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

MATRIZ DO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ¹		Minutos Dec-Lei	5º e 6º anos Curso Geral (50m)	5º e 6º anos Curso de música (50m)	Tempos	(Minutos)
Áreas disciplinares	Disciplinas					
Línguas e Estudos Sociais	Português	525	4 (200)	4 (200)	2+2	550
	Inglês		3 (150)	3 (150)	2+1	
	História e Geografia de Portugal		3 (150)	3 (150)	2+1	
	Cidadania e Desenvolvimento		1 (50)	1 (50)	1	
Matemática e Ciências	Matemática	350	4 (200)	4 (200)	2+2	350
	Ciências Naturais		3 (150)	3 (150)	2+1	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	325	2 (100)	2 (100)	2	300
	Educação Tecnológica		1 (50)	-	1	
	Educação Musical		2 (100)	-	2	
	Tecnologias de Informação e Comunicação		1 (50)	-	1	
Educação Física		150	3 (150)	3 (150)	2+1	150
Total		1350	27			1350
Apoio ao Estudo ²		100	2	2	1+1	100
Educação Moral e Religiosa ³		(50)	(1) (50)	(1) (50)	1	50
Oferta Complementar - Literacia da Leitura ⁴			- (50) ⁵	-	1	50

¹Anexo I – Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho.

²O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

³Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

⁴Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

⁵Oferta complementar para o 6º ano de escolaridade.

MATRIZ DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ¹		Minutos Dec-Lei	7º ano	7º ano	Tempos	(Minutos)
Áreas disciplinares	Disciplinas		Curso Geral (50m)	Curso de música (50m)		
Línguas Estrangeiras	Português	450	4 (200)	4 (200)	2+2	450
	Inglês		3 (150)	3 (150)	2+1	
	Língua Estrangeira II		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Francês					
Ciências Sociais e Humanas	História	275	2 (100)	2 (100)	1+1	250
	Geografia		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Cidadania e Desenvolvimento		1 (50)	1 (50)	1	
Matemática e Ciências	Matemática	450	4 (200)	4 (200)	2+2	450
	Ciências Naturais		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Físico-Química		3 (150)	3 (150)	2+1	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	2 (100)	2 (100)	2	200
	Complemento à Educação Artística		1 (50)	-	1	
	TIC		1 (50)	-	1	
Educação Física		150	3 (150)	3 (150)	2+1	150
Total		1500	30			1500
Educação Moral e Religiosa²		(50)	(1) (50)	(1) (50)	1	50

¹Anexo I – Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho.

²Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

MATRIZ DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ¹		Minutos Dec-Lei	8º ano Curso Geral (50m)	8º ano Curso de música (50m)	Tempos	(Minutos)
Áreas disciplinares	Disciplinas					
Línguas Estrangeiras	Português	450	4 (200)	4 (200)	2+2	450
	Inglês		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Língua Estrangeira II		3 (150)	3 (150)	2+1	
	Francês					
Ciências Sociais e Humanas	História	225	2 (100)	2 (100)	1+1	250
	Geografia		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Cidadania e Desenvolvimento		1 (50)	1 (50)	1	
Matemática e Ciências	Matemática	500	4 (200)	4 (200)	2+2	500
	Ciências Naturais		3 (150)	3 (150)	2+1	
	Físico-Química		3 (150)	3 (150)	2+1	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	1 (50)	1 (50)	2	150
	Complemento à Educação Artística		1 (50)	-	1	
	TIC		1 (50)	-	1	
Educação Física		150	3 (150)	3 (150)	2+1	150
Total		1500	30			1500
Educação Moral e Religiosa²		(50)	(1) (50)	(1) (50)	1	50

¹Anexo I – Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho.

²Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

MATRIZ DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ¹		Minutos Dec-Lei)	9º ano Curso Geral (50m)	9º ano Curso de música (50m)	Tempos	(Minutos)
Áreas disciplinares	Disciplinas					
Línguas Estrangeiras	Português	450	4 (200)	4 (200)	2+2	450
	Inglês		3 (150)	3 (150)	2+1	
	Língua Estrangeira II		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Francês					
Ciências Sociais e Humanas	História	225	2 (100)	2 (100)	1+1	250
	Geografia		2 (100)	2 (100)	1+1	
	Cidadania e Desenvolvimento		1 (50)	1 (50)	1	
Matemática e Ciências	Matemática	500	4 (200)	4 (200)	2+2	500
	Ciências Naturais		3 (150)	3 (150)	2+1	
	Físico-Química		3 (150)	3 (150)	2+1	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	2 (100)	2 (100)	2	150
	Complemento à Educação Artística		-	-	-	
	TIC		1 (50)	-	1	
Educação Física		150	3 (150)	3 (150)	2+1	150
Total		1500	30			1500
Educação Moral e Religiosa ²		(50)	(1) (50)	(1) (50)	1	50

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (10ºANO)		CURSO CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	
	10ºANO			
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÊS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	ECONOMIA A	270	250	2+2+1
	GEOGRAFIA A	315	300	2+2+2
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^(b)		1530	1500	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (10ºANO)		CURSO ARTES VISUAIS	
	10ºANO			
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTUGUÊS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	DESENHO A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	GEOMETRIA DESCRITIVA A	270	300	2+2+2
	HISTÓRIA E CULTURA DAS ARTES	270	250	2+2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL^(b)		1530	1500	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos

e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (10ºANO)		CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	
	10ºANO			
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÊS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	BIOLOGIA E GEOLOGIA	315	350	3+2+2
	FÍSICA E QUÍMICA A	315	300	3+2+1
	GEOMETRIA DESCRITIVA A	270	300	2+2+2
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1575 ^{c)} ou 1620 ^{d)}	1550 ^{e)} ou 1600 ^{f)}	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 4 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

c) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.

d) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária de 315 minutos.

e) Quando a opção for pelas disciplinas bienais de Geometria Descritiva A + Física e Química A (“270 + 315”).

f) Quando a opção for pelas disciplinas bienais de Biologia e Geologia + Física e Química A (“315 + 315”).

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (10ºANO)	CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES		
		10ºANO		
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORtuguês	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	HISTÓRIA A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	GEOGRAFIA A	270	300	2+2+2
	MACS	270	250	2+2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL b)		1530	1500	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (11ºANO)		CURSO CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	
	11ºANO			
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÉS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	ECONOMIA A	270	300	2+2+2
	GEOGRAFIA A	270	250	2+2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1530	1500	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (11ºANO)	CURSO ARTES VISUAIS		
		11ºANO		
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTUGUÊS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	DESENHO A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	GEOMETRIA DESCRITIVA A	270	250	2+2+1
	HISTÓRIA E CULTURA DAS ARTES	270	300	2+2+2
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1530	1500	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (11ºANO)		CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	
			11ºANO	
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÊS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	BIOLOGIA E GEOLOGIA	315	300	3+2+1
	FÍSICA E QUÍMICA A	315	350	3+2+2
	GEOMETRIA DESCRITIVA A	270	250	2+2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1575 ^{c)} ou 1620 ^{d)}	1550 ^{e)} ou 1600 ^{f)}	

- a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.
- b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.
- c) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- d) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária de 315 minutos.
- e) Quando a opção for pelas disciplinas bienais de Geometria Descritiva A + Física e Química A ("270 + 315").
- f) Quando a opção for pelas disciplinas bienais de Biologia e Geologia + Física e Química A ("315 + 315").

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (11ºANO)		CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES	
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÊS	180	200	2+2
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I, II OU III	150	150	2+1
	FILOSOFIA	150	150	2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	HISTÓRIA A	250	300	2+2+2
OPÇÕES	GEOGRAFIA A	270	250	2+2+1
	MACS	270	300	2+2+2
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1530	1500	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (12ºANO)		CURSO CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	
	12ºANO			
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÊS	200	250	2+2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	270	300	2+2+2
OPÇÕES	OPÇÃO 1	150	150	2+1
	OPÇÃO 2	150	150	2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1035	1000	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (12ºANO)		CURSO ARTES VISUAIS	
	12ºANO			
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTRUGUÊS	200	250	2+2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	DESENHO A	270	300	2+2+2
OPÇÕES	OPÇÃO 1	150	150	2+1
	OPÇÃO 2	150	150	2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1035	1000	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (12ºANO)		CURSO CIENTÍFICO-HUMANISTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	
			12º ANO	
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTUGUÊS	200	250	2+2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	270	300	2+2+2
OPÇÃO	OPÇÃO 1	150	150	2+1
	OPÇÃO 2	150	150	2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL ^{b)}		1035	1000	

a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO

FORMAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO (12ºANO)		CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES	
			12º ANO	
	COMPONENTES DO CURRÍCULO	MINUTOS	MINUTOS	ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TEMPOS
GERAL	PORTUGUÊS	200	250	2+2+1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	150	2+1
ESPECÍFICA	HISTÓRIA A	270	300	2+2+2
OPÇÃO	OPÇÃO 1	150	150	2+1
	OPÇÃO 2	150	150	2+1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		a)	a)	1
TOTAL b)		1035	1000	

- a) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.
- b) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobrante.